

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 26 / 01 / 15

SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003660/15 de 26 de Janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0001 - Material de Consumo	25.000,00
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0001 - Material de Consumo	7.060,00
(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
---	--------

Total Suplementação: 33.990,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.047-0001 - Equipamentos e Material Permanete	8.010,00
(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo	25.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(360) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0040 - Equipamentos e Material Permanete	980,00
--	--------

Total Anulação: 33.990,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2015.

Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal